

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.

Praça Zacarias, 46 - 7.º and.

Conj. 71 - Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO

C.P.F., 000188309

Oficial Maior:

LUIZ BOSCARDIN

C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º =1.355=

CNM 080572.2.0001355-08

Imóvel:- Lote de terreno designado pela letra "E" da planta de Marineta Miglian
te, medindo 35,00m. de frente para a Estrada de Ferro Curitiba-Ponta -
Grossa, hoje rua Madre Geral, por 125,00m. de fundos em ambos os lados, tendo nos
fundos 35,00m. de largura, com a área total de 4.375,00m²., de forma retangular,
confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com propriedade de
Carlos Migliante, do lado esquerdo com propriedade de Pierina Migliante e nos -
fundos com propriedade de Antonio Comazzetto, situado na Fazendinha, Barigüí do
Portão. Indicação fiscal: setor 87, quadra 053, lote 005 000.-

Proprietários:- PELEGRO MILIANTE, do comércio e sua mulher ELZIRA PORCOTE MILIAN
TE, do lar, brasileiros, CPF 112 028 589-53, CI n.ºs. 224 262- Pr
e 627 722-Pr., residentes nesta Capital.-

Reg.º anterior:- 41 888 L.º 3-AO do 6.º Ofício. Dou fé. Em 27 de agosto de 1 976.-

Oficial

R 1-1.355 em 27 de agosto de 1 976.-

Título:- COMPRA E VENDA.-

Data do título:- Escritura lavrada no Cart. do Portão, d/Cap. em 30 de julho de
1 976, às fls. 177 do L.º 93. Dist. 2 057.-

Adquirente:- UTILAR - INDUSTRIA PARANAENSE DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., sedia
da n/Capital. CGC 75 036 749/0001-98,-

Transmitentes:- Pelegro Miliente e sua mulher.-

Valor:- CR\$550.000,00 dos quais, CR\$260.000,00 pagos em moeda corrente no País e
CR\$290.000,00 representados por 29 notas promissórias no valor de CR\$.
CR\$10.000,00 cada uma.-

Condições:- Não há. T.I.T. n.º 0892299-6. C/CR\$626,00. Dou fé.-

Oficial

AV 2-1.355, em 02 de julho de 1 981.-

Sobre o lote de terreno da presente matrícula, foi construído um barracão
em alvenaria e cobertura metálica p/fábrica, com a área global de 1.265,00
m²., o qual recebeu o n.º, digo, conforme prova a documentação arquivada n/
Cartório sob n.º 40 737, onde está apenso o cert. de quitação n.º 677 852, -
fornecido pelo IAPAS em 19 de junho de 1 981. C/CR\$73,00. Dou fé.-

Oficial

R 3-1.355, em 30 de dezembro de 1 982.-

Por escritura de compra e venda lavrada no Cart. de Tatuquara d/Cap., em -
23 de junho de 1 982, às fls. 116 do L.º 65, Utilar - Indústria Paranaense
de Utilidades Domésticas Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à
ROCCO GALLINEA, CI 258 349-Pr., residente n/Cap., à rua Alcídio Cubas n.º 7
e MARIO GALLINEA, CI 357 448-Pr., CPF 017 235 619-91, italianos, casados,
industriais, sendo o segundo residente n/Cap., à rua Lourival Portela Na-
tal n.º 8; pelo preço de CR\$2.500.000,00 pagos integralmente; s/condições.-
T.I.T. n.º2891082-0 sobre CR\$13.500.000,00. C/4,5 VRC=CR\$30.582,00. Dou fé.-

Oficial

AV 4-1.355, em 14 de fevereiro de 1 989.-

No lote de terreno supra, foi acrescido uma construção em alvenaria, c/
a área de 972,32m²., conforme prova a documentação arquivada neste Ofício
sob n.º 103 788, onde está apenso o original da CND/IAPAS n.º 900091, expe-
dida em 9/12/88. C/O,1 VRC=Ncz\$1,08. Dou fé.-

Oficial

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-1.355-

CONTINUAÇÃO

R 5-1.355, em 23 de fevereiro de 1 989.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Tatuquara d/Cap., em 21 de dezembro de 1 988, às fls. 092 do Lº 94, Rocco Gallinea, já qualificado e sua mulher Lucia Maria Gallinea, brasileira, do lar, CI 456 768-PR, CPF 005 412 499-91, venderam a parte que possuíam no imóvel da presente matrícula, ou seja, 50% do mesmo, à MARIO GALLINEA, italiano, casado com Odette Kobner Gallinea, pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, CI 357 448-PR, CPF 017 235 619-91, residente nesta cidade, na rua Lourival Portela Natel nº 8; pelo preço de Cz\$5.000.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 023525 pg. em 26/01/89 sobre Cz\$13.500.000,00. C/5,1 VRC=NCz\$55,15. Dou fé.-

[Assinatura] Oficial

R.6-1.355, em 04 de março de 2.002.- Prenot.226.845 de 26/02/2002.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tab.d/Com., em 22 de janeiro de 2.002, às fls. 031 do Lº 1224-N, Mario Gallinea, já identificado, e sua esposa Odette Kobner Gallinea, brasileira, do lar, CI nº 1.221.403-0-Pr, CPF nº 961.947.409-06, ela atualmente portador da RG nº RNEW 005673-1, residentes e domiciliados na Rua Madre Geral nº 08, casa frente, nesta Cidade, venderam o imóvel à YEH MEI SHYAN e sua esposa YEH LIM YUN CHIAO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em data de 25/01/1969, ele empresário, - CI nº 725.409-1-Pr, CPF nº 111.914.149-49, ela empresária, CI nº 737.300-7-Pr, CPF nº 807.323.809-87, residentes e domiciliados na Rua Imaculada Conceição nº 1794, nesta Cidade, pelo preço de R\$350.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 489.699 pg em 21/02/2002 sobre R\$350.000,00. Está apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$435,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

LUIS BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura] Oficial

gs

R.7-1.355, em 09 de junho de 2.014. Prenot. 372.884 de 20/05/2014.

Por Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada nas notas do Cartório do Portão, Distrito desta Comarca, em 25 de abril de 2.014, às fls. 044/049, do Livro 423-N, Yeh Mei Shyan e sua mulher Yeh Lim Yun Chiao, já identificados, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires nº 420, ap. 1302, Batel, nesta Cidade, transferiram o imóvel à firma XING FU - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Baldur Magnuns Grubba nº 2.939, Novo Mundo, CNPJ/MF nº 10.140.128/0001-04. Valor: - R\$.350.000,00. Sem condições. Foram apresentadas na escritura, em nome dos transmitentes, as certidões de feitos ajuizados do 1º Distribuidor, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, positivas do 2º Distribuidor e das CNDT do TST. Declaração de Quitação do ITBI nº 20.437/2014 pago sobre R\$.2.783.800,00. Apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$.1.821,20. C/4312VRC=R\$676,98. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

[Assinatura] Oficial

mb

R 8-1.355, em 04 de outubro de 2.018. Prenot. 408.282 de 18/09/2018.

Pela Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida - Devedor Solidário-Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex, número da operação 09340861-5, emitida em 21 de junho de 2.018, nesta Cidade, e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de imóveis nº 09340861-5, contendo anexos I, II, assinado em 09 de julho de 2.018, na Cidade de São Paulo-SP, lavrados em decorrência do contido na Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, dos quais uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.282, emitidos pela empresa Luvas Yeling Ltda., com sede na Rua General Potiguara 1428, conj. 06, Novo Mundo, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.126.979/0001-48, em cujo instrumento, a proprietária XING FU - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já identificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o ITAÚ-

-SEGUE-

CONTINUAÇÃO

UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, pelo preço de R\$3.946.283,99, a serem pagos em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 27/07/2018 e a última em 28/06/2021, a taxa de juros de 01,3000% ao mês e 16,7652% ao ano, mediante as condições da aludida cédula. Valor da Garantia: -R\$3.510.000,00. Obs. Mencionada no instrumento de alienação fiduciária, em nome da empresa fiduciante, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em 14/02/2018 válida até 13/08/2018, validada por esta Serventia até 12/02/2019, ficando arquivada em pasta própria, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT/TST. Funrejus não incidente, conforme o item 13 da Instrução Normativa 2, de 04/08/99. Consulta **negativa de indisponibilidade** no sistema CNIB: Luvas Yeling Ltda: e498.1ab7.3f7e.60c8.bb63.ff07.0e35.177c.2688.ead5/ Xing Fu - Administradora de Bens e Participações Ltda: dab5.bb8d.69b9.93a1.cfab.d33b.357e.c242.ca2b.6437 / Itaú Unibanco S/A: 859b.a9c8.6907.e42c.6b1b.1483.a8ec.32f2.1d3d.e1ec. C/2156 VRCext=R\$416,11. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

Ls/mb

AV 9-1.355, em 26 de outubro de 2.018. Prenot. 408.934 de 15/10/2018.

Por Instrumento Particular de Primeiro Termo de Aditamento de Alienação Fiduciária nº 09340861-5, assinado em 29 de agosto de 2.018, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 408 934, as partes decidem aditar a Cédula de Crédito Bancário de que trata o R 8 desta matrícula, alterando-se o vencimento final da referida para 27/10/2021, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações constantes da referida cédula. Recolhido o Funrejus no valor de R\$2,90. C/60 VRCext=R\$11,58. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivante - Portaria 64/96

ic

AV 10-1.355, em 20 de agosto de 2.020. Prenot. nº 426.289 de 14/08/2020.

Conforme o Ofício nº 279/2020 expedido do processo 0006860-95.2020.8.16.0001, em que são requerentes Luvas Yeling Ltda (CNPJ 75 126 979/0001-48) e Xing Fu Administradora de Bens e Participações Ltda (CNPJ 10 140 128/0001-04) e requerido Itaú Unibanco S/A (CNPJ 60 701 190/0001-04), pela 11ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 01/04/2020, assinado digitalmente pela Analista Judiciário Jucelio Veloso, arquivado nesta Serventia sob nº 426.289, foi deferida a tutela pretendida, em favor da parte autora, determinando a suspensão dos atos executórios perpetrados pela requerida em razão do contrato e do aditivo apresentados na petição inicial, e por consequência manter a propriedade da fábrica das autoras, empresa e imóvel desta matrícula, até ulterior decisão de mérito desta demanda, ficando portanto, suspensa a execução sob nº 0029846-77.2019.8.16.0001, movida pelo réu. Custas: 315 VRCext=R\$60,79 + FADEP 5% R\$3,04 + ISS 4% R\$2,43 + FUNREJUS 25% R\$15,20 = subtotal R\$81,46. Custas de Prenotação: 10 VRCext=R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,09 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 = subtotal R\$2,58. Custas de Arquivamento: 7 VRCext=R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 = subtotal R\$1,81. Custas de Certidão: 67 VRCext=R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$22,00. Total Geral R\$107,85. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV.11-1.355, em 14 de dezembro de 2.020. Prenot. 430.223 de 11/12/2020.

Conforme protocolo nº 202012.1009.01427082-IA-120, cadastrado em 10/12/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código e3ab.1d95.95b7.6d0e.076b.7f8e.2abe.596e.a657.86de em desfavor de Xing Fu – Administradora de Bens e Participações LTDA, CNPJ/MF nº 10.140.128/0001-04, derivado dos autos nº **00004486220205090012** da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **695/2020 da Pasta de Mandados**,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

averba-se a **indisponibilidade** dos direitos deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA00000000130209. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 12-1.355, em 10 de maio de 2.023. Prenot. nº 464.208 de 08/05/2023.

Cancelada a AV 10 desta matrícula conforme Ofício nº 331/2023 expedido pela 11ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em 15 de março de 2.023, assinado digitalmente por Jucelio Veloso – Analista Judiciário, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 464.208. Custas averbação 315 VRCext= R\$77,49 + FUNDEP 5% R\$3,87 + ISS 4% R\$3,10 + FUNREJUS R\$19,37 + SELO R\$8,00 = R\$111,83. Selo Funarpen SFRI2.F58fv.FWUA8-2RZLW.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV.13-1.355, em 05 de outubro de 2023. Prenot. 470.562 de 15/09/2023.

Conforme requerimento, datado de 06 de junho de 2023 e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 470.562, e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Valor atribuído ao imóvel para fins de consolidação de: R\$3.946.283,99. Emitida a DOI. Declaração de Quitação do ITBI nº 7743/2023 no valor de R\$106.549,66, datada de 03/03/2020 - valor base: R\$3.946.283,99. Funrejus nº 14000000009690644-3, pago em 28/09/2023, no valor de R\$1.156,36 e nº 14000000005635344-3 pago em 15/04/2020, no valor de R\$5.891,58. Custas 2.156,00 VRCext= R\$530,38 + FUNDEP 5% R\$26,51 + ISS 4% R\$21,21 + FUNREJUS 25% R\$0,00 + Selo R\$8,00 = Total R\$586,12. Selo Funarpen: SFRI2.W5Efv.sjswK-VxnmA.F392q. Dou fé.

OSILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 14-1.355, em 09 de fevereiro de 2024. Prenot. 475.843 de 12/01/2024.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 475.843, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da AV 11 desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen SFRI2.P5oNv.KIyJj-WDLT4.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV 15-1.355, em 09 de fevereiro de 2024. Prenot. 475.843 de 12/01/2024.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 11 desta matrícula, conforme a Certidão expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 05 de dezembro de 2022, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Fabiana Meyenberg Vieira e o Protocolo de Cancelamento sob nº 202212.1312.02487679-MA-160, cadastrado em 13/12/2022 12:13:47, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 475.843. Custas averbação 315 VRCext= R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS R\$21,81 + SELO R\$8,00 = R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.P59Nv.KIyJj-7D6T4.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV.16-1.355. Prenotação 481.739, de 27/05/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo

SEGUE

CONTINUAÇÃO

nº 202405.2422.03348011-IA-480, autos sob nº 00006088220125060002, cadastrado em 24/05/2024 22:54:04, em trâmite no(a) PE - RECIFE -> PE - SECRETARIA DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS JUDICIAS do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b8f9.390c.29c5.b172.9cc8.c577.5f4d.2dee.30f9.0f31, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 481.739, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRILJHTP.3Gr5Z-4HoOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.17-1.355. - Prenotação 493.881, de 18/02/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0003677-78.2022.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **XING FU ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.140.128/0001-04, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$31.452,32 conforme o Termo de Penhora expedido em 15/05/2023, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 493.881. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJMdP.3DrGR-7zmOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 18 de fevereiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.18-1.355. - Prenotação 502.002, de 28/08/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Cancelada a **indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.16** desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento sob o nº 202406.0310.03363761-TA-710, expedido pela CNIB e o Despacho com força de Ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Recife - PE, em 01 de julho de 2025, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Titular Dra. Marcia de Windsor Nogueira, que ficam digitalizados. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Custas: Justiça gratuita. Selo Funarpen: SFRIL.uJ7YP.jtsyV-A3UmW.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de agosto de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023